PORTARIA Nº 004/2019

De 11 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal AGUINALDO TRINDADE MARQUES do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o §2º, Art. 1º da Resolução nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor municipal Aguinaldo Trindade Marques, inscrito no RG sob o nº 27.669.041-2 e CPF/SP sob o nº 166.432.578-67, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 016, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 08 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 11 de fevereiro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 469 – Ano 2019 | Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

§ 1º A função de Presidente da Comissão descrita no *caput* será exercida obrigatoriamente por servidor ou servidora ocupante de emprego público de provimento efetivo do quadro permanente da Câmara Municipal.

§ 2º Os procedimentos de licitação relativos à aquisição de material ou à contratação de serviços e os procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação serão planejados, coordenados, supervisionados e executados, obrigatoriamente, pelo(a) Presidente e por outros dois membros da Comissão, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores ou servidoras ocupantes de emprego público de provimento efetivo do quadro permanente da Câmara, conforme dispõe o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º As funções previstas nos incisos II, III e IV do art. 1º deste Ato serão exercidas pelos demais membros da Comissão, conforme designação do Presidente da Câmara.

Art. 4º A composição da Comissão a que se refere o *caput* do artigo 1º fica condicionada à prévia distribuição e designação do servidor ou da servidora pelo Presidente da Câmara por ato próprio, a qual terá mandato de até 1 (um) ano, admitindo-se novas reconduções na forma prevista em lei ou regulamento.

§ 1º A distribuição mencionada no *caput* deste artigo será realizada de forma a promover, tanto quanto possível, a rotatividade dos servidores e servidoras da Câmara na execução das funções.

§ 2º É vedada a acumulação das funções descritas no *caput* deste artigo por um mesmo servidor ou servidora, salvo nos casos de substituição temporária ou de número insuficiente de servidores.

Art. 5º Os requisitos de nomeação e as atribuições relativas às funções de Presidente e de membros da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) estão previstas na Resolução nº 004/2018 e suas eventuais alterações.

Parágrafo único. O exercício das funções mencionadas no *caput* pelos servidores e servidoras da Câmara consiste em trabalho extraordinário alheio às atribuições inerentes ao emprego ou cargo público de origem e sem prejuízo do seu exercício.

Art. 6º Para efeito de designação do(a) Presidente e dos membros da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA), será aferida a adequação do perfil dos servidores e servidoras, sendo-lhes proporcionado treinamento de capacitação específica para exercício das funções.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 11 de fevereiro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 004/2019
De 11 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal AGUINALDO TRINDADE MARQUES do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 469 – Ano 2019 | Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

CONSIDERANDO o §2º, Art. 1º da Resolução n° 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor municipal Aguinaldo Trindade Marques, inscrito no RG sob o nº 27.669.041-2 e CPF/SP sob o nº 166.432.578-67, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 016, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 08 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 11 de fevereiro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 005/2019

De 11 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal ANDRIELLE VANESSA DA SILVA PIVA do cargo público de provimento em comissão de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o §2º, Art. 1º da Resolução n° 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora municipal Andrielle Vanessa da Silva Piva, inscrito no RG sob o nº 40.094.223-9 e CPF/SP sob o nº 384.600.698-00, do cargo público de provimento em comissão de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 017, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 08 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 11 de fevereiro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 006/2019

De 11 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal ERALDO PASSAFARO do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br